

Carta da Terra

PARÁGRAFO 15º. *Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.*

a. Impedir crueldades aos animais mantidos em sociedades humanas e protegê-los de sofrimentos.

b. Proteger animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável.

c. Evitar ou eliminar ao máximo possível a captura ou a destruição de espécies não visadas.